GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **CRF:** 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº163203000095

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 05

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS (CNES: 6520707)
Município: JARDINOPOLIS / SC
Telefone: (49)3337-0045 / **E-mail:** vigilancia@jardinopolis.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIAGUA MUNICIPAL

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: PADARIA SANTO ANTONIO
Endereço: RUA ARAUCARIA
Município: JARDINOPOLIS / SC
Zona: RURAL
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S420895000001 - JARDINOPOLIS UNIDADE I
Área: BAIRRO - CENTRO
Responsável: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA **Documento:** RG 3.420.729 **Telefone:** (49)3337-0045

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 18/10/2016 **Hora da Coleta:** 14h 12min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,99 mg/L **pH:** 6,8

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 19/10/2016 **Hora:** 13h 00min **Entregue por:** DILSON **Recebido por:** PAULO

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Análise não realizada: Análise não realizada por problemas técnicos
*Conferido e descartado por **NATÁLIA GAZZONI SCARAVELI - CRF/SC 8526(Bioquímica)**, em 19/10/2016 14:26:51.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 20/10/2016 14h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica
Observação: A conformidade da água deve ser verificada pela Vigilância Sanitária com base nos resultados das análises do plano de amostragem mensal (Anexo 1 da Portaria 2914 de 12/12/2011/MS).

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **CRF:** 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº163203000095

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 05

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 20/10/2016 15:54:05.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 20/10/2016 14h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 20/10/2016 15:54:05.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 19/10/2016 15h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,36 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 20/10/2016 15:54:05.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 20/10/2016 16:00:21.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..